



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.001/2017

AUTOR: Vers. Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Carlos Cezar Ribeiro de Souza, José Gomes da Silva e Jamil Santana da Cruz

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município que destine o atual prédio destinado a instalação do Centro de Ressocialização dos Menores Infratores para instalação da Capela Municipal.

JUSTIFICATIVA

O prédio destinado ao funcionamento do Centro de Ressocialização dos Menores Infratores desde a aprovação para implantação não deu início às atividades para qual foi destinada, ficando aquelas instalações abandonadas, sendo invadida pelo matagal e servindo de esconderijo para malandros, criação de mosquitos, proliferação de ratos e cobras.

A destinação deste local para Capela Municipal será de grande valia, haja vista que em nossa cidade não há um local apropriado para os eventos fúnebres, ficando a população, quando de suas necessidades, sem opção de onde velar seus ente queridos.

A designação deste Centro de Ressocialização, além de ser útil à toda coletividade ainda manterá em bom estado de conservação este bem público.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 09 de fevereiro de 2.017.

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA VER. ACÁCIO R. DA CRUZ

VER. MIGUELITO PEREIRA VER. CARLOS CEZAR R. SOUZA

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ

